



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 87 17 de junho de 2026

"Denomina de "Lavinia Fabbro Darros" a "Rua 09" do loteamento Botucatu Verônica 2".

Art. 1º Fica denominada de "Lavinia Fabbro Darros" a "Rua 09" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de junho de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

Este documento foi assinado digitalmente por THIAGO ALVES PADOVAN em sexta-feira, 19 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 0VE1-036W-92AH-4N9B.



PROJETO DE LEI Nº. 87
17 de junho de 2026

JUSTIFICATIVA

Dona Lavinia Fabbro Darros, filha dos imigrantes italianos Mário e Olivia, nasceu em 26 de março de 1927, no município de São Manuel, onde construiu uma trajetória de vida pautada pelo trabalho, pela dedicação à família e por sólidos valores humanos.

Em 1945, uniu-se em matrimônio com o Sr. Agenor Darros, com quem formou uma família numerosa e abençoada, sendo mãe de sete filhos: Angelina, Marcolina, Mário, Antônio, Marina, Benedita e Aparecido.

Ao lado do esposo, dedicou grande parte de sua vida ao trabalho nas lavouras de café da região de Botucatu e São Manuel, contribuindo, com esforço, perseverança e dignidade, para o desenvolvimento da agricultura local e para o sustento de sua família. Após anos de intensa dedicação ao trabalho rural, passou a dedicar-se integralmente ao lar, desempenhando com amor, zelo e dedicação o papel de dona de casa e cuidado de seus familiares.

No ano de 2001, Dona Lavinia ficou viúva, mas permaneceu como o grande alicerce de sua família, preservando e transmitindo às gerações seguintes os valores de união, respeito, honestidade e solidariedade que sempre nortearam sua vida.

Reconhecida por familiares, amigos e por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, Dona Lavinia é admirada por sua simplicidade, generosidade, carinho e disposição constante em ajudar o próximo. Sua trajetória é marcada por exemplos de amor, dedicação e espírito acolhedor, qualidades que a tornaram uma pessoa muito querida e respeitada em sua comunidade.

Dona Lavinia faleceu em 6 de abril de 2013, aos 86 anos, deixando imensa saudade e uma história de vida exemplar, construída com muito trabalho, amor à família e relevantes contribuições à sua comunidade.

Dessa forma, esta Casa de Leis presta sua justa e merecida homenagem a Lavinia Fabbro Darros, em reconhecimento ao legado de dignidade, dedicação e valores humanos que deixou para seus familiares e para todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, a homenageada preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Assim, por se tratar de justa homenagem, solicita-se aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 87
17 de junho de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0VE1-036W-92AH-4N9B>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0VE1-036W-92AH-4N9B

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de junho de 2026

Botucatu, 19 de junho de 2026